



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.982/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Dimas de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dimas de Almeida ocorrido no dia 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os valorosos préstimos do Sr. Dimas de Almeida ao Município de Alto Paraíso de Goiás;

CONSIDERANDO os mandatos de vereador do Sr. Dimas de Almeida, tendo sido ele o responsável pelo nome Alto Paraíso de Goiás, que batiza o município desde a década de 60;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que ecoa no coração de todos aqueles que conviveram com o Sr. Dimas de Almeida e sua relevância para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento do Sr. Dimas de Almeida, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.